



**ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO,
ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO.**

Aos **01** dias do mês de **outubro** do ano de **2025**, às **14h** horas, na sala de reunião das comissões, realizou-se a 37ª Reunião Ordinária da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, sob a presidência do Vereador Dyckson Freitas dos Santos, que verificou a presença dos Vereadores Carlos Alberto Minet, João Batista de Assis. O Presidente declarou aberta a sessão e em seguida, passou-se à análise das matérias constantes na ordem do dia. **Inicialmente**, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 012/2025**, que “Altera a lei municipal nº 1.382, de 24 de agosto de 2020, que institui o plano diretor municipal de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências.”. **Parecer aprovado. A seguir**, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 024/2025**, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa "Colônia de Férias" no Município de Venda Nova do Imigrante, e dá outras providências.”. Em análise pela comissão. **Logo após**, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 045/2025**, que “Altera a Lei Complementar nº 1.657/2024 e seus anexos e a Lei Complementar nº 1.658/2024 e Lei Complementar 1.656/2024 e dá outras providências.”. Em análise pela comissão. **Em seguida**, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 049/2025**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção de cabos e fiação aérea excedentes, sem uso ou em condições inadequadas, no Município de Venda Nova do Imigrante, e dá outras providências.”. Em análise pela comissão. **Logo após**, foi apreciado o **Projeto de Resolução nº 010/2025**, que “Autoriza a celebração de Termo de Cooperação Técnica entre a Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, o SENAC/ES e o SEBRAE/ES, visando à qualificação profissional e capacitação empreendedora de mulheres vítimas de violência doméstica.”. Aprovado, encaminhado para parecer. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, por mim, Maria Fernanda Tesch Monhol, Assessora Parlamentar, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros da comissão.

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS

Presidente

CARLOS ALBERTO MINET

Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS

Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Sala das Comissões, 01 de outubro de 2025.



Autenticar documento em <https://camaravni.es.gov.br/validar> com o identificador 320031003900330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATA COM ASSINATURA ELETRÔNICA